

Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 370 DE 14/06/2004

Assunto:

"Concede Título de "Cidadão Cruzeiroense" a pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 3 de Junho de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

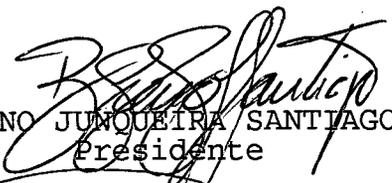
Artigo 1o - Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ PEDRO LONGO, conhecido (Zé baixinho), pelos relevantes serviços prestados à comunidade e principalmente na área de serralheria, empreendedor, trazendo investimentos para a nossa cidade, e gerando empregos para nossos municípes, eximio chefe de família.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

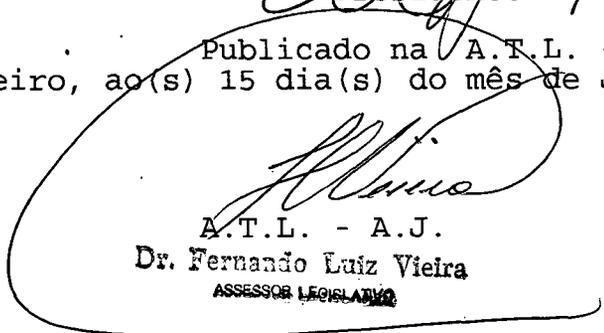
Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Lagislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4o - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de Junho de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 15 dia(s) do mês de Junho de 2004.


A.T.L. - A.J.
Dr. Fernando Luiz Vieira
ASSESSOR LEGISLATIVO